



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

000071

DECRETO N° 2.080/99
DE 29 DE JANEIRO DE 1999



DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE GLEBA

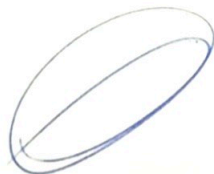
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
- SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, E,

Considerando o processo administrativo n°
97/0762-5 de 23.04.97

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas
das Secretarias Competentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobro de gleba IA, situado na Rua José Biazi, n° 213, Vila Pasti, neste
Município de Louveira, de propriedade de **AMADEU PEREIRA DE LIMA** e
 JOSÉ LAÉRCIO DE OLIVEIRA, passando a gleba a ter as seguintes medidas
e descrições:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.080/99



SITUAÇÃO DESDOBRADA:

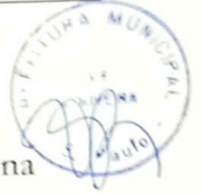
GLEBA IAI: Com área de 250,00 metros quadrados, que assim se descreve: Inicia-se no ponto A, cravado junto a Rua José Biazi e em comum Jerônimo Bassi; daí segue confrontando com Jerônimo Bassi, com rumo de $8^{\circ} 15' 13''$ NW e distância de 11,15 metros até o ponto H, deflete a esquerda confrontando com a Rua Luiz Gonzaga, com rumo de $62^{\circ} 36' 38''$ NW e distância de 15,54 metros até o ponto G; deflete a esquerda com a mesma confrontação com rumo de $63^{\circ} 26' 06''$ NW e distância de 5,50 metros até o ponto F1; deflete a esquerda confrontando com a Gleba IAI com rumo de $3^{\circ} 45' 20''$ SE e distância de 14,69 metros até o ponto B1; deflete a esquerda confrontando com a Rua José Biazi, com rumo de $77^{\circ} 27' 56''$ SE e distância de 6,85 metros até o ponto B; deflete a direita com a mesma confrontação com rumo de $73^{\circ} 32' 50''$ SE e distância de 15,82 metros até o ponto inicial A.

GLEBA IAI: Com área de 249,31 metros quadrados, que assim se descreve: tem início no ponto B1, cravado junto a Rua José Biazi e em comum com a Gleba IAI, daí segue confrontando com a referida Gleba com rumo de $03^{\circ} 45' 20''$ NW e distância de 14,69 metros até o ponto F1; deflete a esquerda confrontando com a Rua Luiz Gonzaga, com rumo de $63^{\circ} 26' 06''$ NW e distância de 4,79 metros até o ponto F; deflete a direita com a mesma confrontação com rumo de $57^{\circ} 44' 08''$ NW e distância de 11,30 metros até o ponto E1; deflete a esquerda confrontando com a Gleba IB, com rumo de $00^{\circ} 40' 00''$ SE e distância de 19,31 metros até o ponto C1; deflete a esquerda confrontando com a Rua José Biazi com rumo de $73^{\circ} 12' 56''$ SE e distância de 7,56 metros até o ponto C; deflete a esquerda com a mesma confrontação com rumo de $77^{\circ} 27' 56''$ SE e distância de 6,55 metros até o ponto inicial B1.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.080/99

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1816/97 de 17.10.97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE JANEIRO DE 1999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 29 de janeiro de 1999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração